



CÂMARA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.866.057/0001-30

INDICAÇÃO N.º 04/2026.

Nos termos do art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cipotânea/MG, apresentamos a presente **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, conforme segue:

“Reitera a indicação n.º 39/2025 para que sejam realizadas obras, em caráter de urgência, na Rua da Copasa, Morro das Pedras”.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica no fato de que referida Rua não possui infraestrutura adequada, estando pendentes as seguintes obras, as quais indicamos sejam realizadas:

- ✓ instalação de rede de esgoto sanitário (indicação já formalizada em outra oportunidade);
- ✓ instalação de canaletas junto ao meio fio;
- ✓ instalação de caixas de escoamento para enxurradas;
- ✓ asfaltamento;
- ✓ instalação de mais duas luminárias.

A indicação em questão visa atender a demanda da população local, sobretudo decorre da solicitação do Sr. Jovencino José Pereira, morador do local, o qual esclareceu que quando chove, a enxurrada entra toda no imóvel de sua propriedade, já tendo sido objeto de indicação no ano de 2025, entretanto, não obstante a necessidade e urgência das obras, até o momento o pleito não foi adequadamente atendido, sendo necessária a presente reiteração.

Certos da atenção e do atendimento, solicitamos, por derradeiro, o encaminhamento de resposta relativa a indicação ora proposta, a fim de que possam ser adotadas as medidas pertinentes, com o conseqüente encaminhamento para apreciação em plenário, na próxima reunião.

Cipotânea/MG, 23 de fevereiro de 2026.

JOÃO TEIXEIRA GUIMARÃES NETO

INDICAÇÃO

APROVADO

REPROVADO